ABCPÚBLICA
Associação Brasileira de Comunicação Pública

CARTA-COMPROMISSO
EM DEFESA DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

A comunicação é um direito assegurado pela Constituição Federal. No Governo e no Poder Legislativo, é caminho para garantir transparência, acesso e diálogo permanente com o(a) cidadão(ã). Quando a comunicação pública passa a fazer parte dos mandatos e das políticas de governo, todos ganham. Parlamentares e gestores(as) públicos conquistam o(a) cidadão(ã) como aliado(a) para criar, aprimorar e validar políticas públicas em benefício da sociedade.

Na busca de criar as condições para promover uma comunicação voltada para o(a) cidadão(ã), nós, da Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública, propomos àqueles(as) que se candidatam às eleições de 2018:

1. No exercício do mandato, seja ele executivo ou legislativo, as estratégias do marketing político, naturais nas campanhas eleitorais, devem dar lugar ao entendimento da informação como bem público e direito do cidadão(ã);

2. Dirigentes públicos(as) e representantes têm obrigação de informar sobre as ações de governo e de representação, nas condições de cada cidadão(ã) e a partir de seus interesses e níveis de conhecimento;

3. A consulta, o diálogo e o debate público sobre a elaboração e implantação de políticas públicas, inclusive as de comunicação, serão garantidos;

4. Deve ser estimulada a criação de canais para efetiva participação do cidadão nas diferentes instâncias de governo e de representação, incluindo audiências públicas, serviços de atendimento, conselhos, *ombudsman* e ouvidorias. Esses mecanismos devem ter participação da sociedade na gestão e fiscalização, conforme garante a legislação;

5. Governos e legisladores devem estimular políticas de valorização e promoção da educação para a comunicação e para a cidadania;

6. A comunicação pública deve abraçar os direitos relativos à proteção de dados pessoais e adotar o consentimento explícito dos(as) usuários(as);

7. No governo, a comunicação que faz promoção partidária ou pessoal de autoridades ou de gestores(as) deve ser abolida. Nesse sentido, não serão aplicadas marcas de gestões de governo e a imagem de dirigentes será usada com parcimônia;

8. Não haverá publicidade institucional. Publicidade paga com recursos públicos terá apenas conteúdo e características educativas e de utilidade pública. O(a) cidadão(ã) como usuário(a) de serviços públicos será o foco das campanhas;

9. O planejamento de mídia dos governos e órgãos públicos deve valorizar a descentralização, a comunicação comunitária, regional e segmentada;

10. As emissoras de rádio e TV públicas terão autonomia. O acesso dos grupos organizados a esses veículos será estimulado, mediante mecanismos que assegurem pluralidade de representação social e diversidade de conteúdo. A população deve ser consultada periodicamente sobre o que quer ouvir e ver;

11. Os(as) trabalhadores(as) em serviços públicos são considerados(as) audiências prioritárias na comunicação de governo. Eles(as) merecerão conhecimento antecipado e esclarecimentos detalhados sobre decisões e ações;

12. Instituições públicas têm o compromisso de priorizar a contratação de profissionais de comunicação por concurso, de modo a formar um corpo estável e qualificado na área. Devem, ainda, estimular a capacitação e atualização dos(as) profissionais;

13. Órgãos públicos têm a responsabilidade de preservar a memória da comunicação desenvolvida durante todas as gestões;

14. A ABCPública entende como nociva para a democracia a outorga ou renovação de concessões de veículos de comunicação para políticos com mandato eletivo, familiares ou prepostos de quem atua no parlamento.

A Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública – é uma organização dedicada ao estudo, aprimoramento e difusão de conceitos e técnicas de comunicação entre Estado e sociedade. Participam da ABCPública profissionais, pesquisadores, professores e estudantes.